

## Orçamento Participativo de Escola

**Elaboração das propostas tem de satisfazer o previsto no regulamento do OPE, publicado, no Diário da República, em anexo ao Despacho n.º 436-A/2017, nomeadamente, os proponentes devem acautelar o artigo 5.º, mantendo a formatação do presente documento.**

### Artigo 5.º Processo

1 – As propostas são entregues até ao final do mês de fevereiro presencialmente, na secretaria do estabelecimento de ensino, ou através de meios eletrónicos a divulgar nos termos da alínea a) do artigo 2.º.

2 – Cada proposta de orçamento participativo deve:

a) Ser subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes proponentes;

b) Ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário, que frequentem a escola em causa, sendo claramente identificados pelo seu nome, número de estudante e assinatura.

3 – As propostas são contidas num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação local atribuída ao orçamento participativo.

4 – Na primeira semana de março deve realizar-se uma reunião entre a coordenação local da medida e os proponentes das várias propostas, no sentido de clarificar e ajustar as propostas aos recursos providenciados por esta medida, sendo possível, nesta fase, o aperfeiçoamento, a fusão ou a desistência de propostas.

### Título da Proposta:

**Sport life**

### Melhoria Pretendida na Escola (Resumo máximo 50 palavras)

#### **Incutir hábitos promotores da qualidade de vida nos tempos de lazer dos alunos**

- Melhorar a agilidade/reduzir o risco da obesidade juvenil através da prática de desportos variados (individuais e coletivos).
- Reduzir a dependência de dispositivos eletrónicos.
- Proporcionar comportamentos de promoção de saúde individual e comunitária.
- Desenvolver momentos de convívio saudável e comportamentos de responsabilidade, sobretudo em momentos pós-pandemia Covid-19.
- Construir ambientes cooperativos, estimulantes e dinâmicos na comunidade escolar.

### Proponentes (Cumprindo a alínea a) ponto 2 do artigo 5.º)

Nome	Turma	Ano
Pedro Alexandre Amaral Rosário	G	9º
David Castro Fernandes Capela	G	9º
Pedro Rafael Pereira Silva	G	9º
Telmo Santos Vieira	G	9º



## Texto explicativo (Cumprindo o ponto 3 do artigo 5.º, máximo 1000 palavras)

O grupo responsável pela presente candidatura propõe a compra de material desportivo diverso, cujo orçamento a seguir se apresenta, a fim de ser utilizado pelos alunos nos seus tempos de lazer, sobretudo em momentos pós-pandemia Covid-19. Os materiais permitem a prática desportiva individual e de grupo.

Sugere-se que o material esteja disponível para requisição num local pertinente, a definir pela Direção do Agrupamento (o grupo sugere, por exemplo, a portaria), podendo ser solicitado durante o horário de funcionamento do estabelecimento escolar.

Ressalva-se que a utilização do material será, apenas, permitida nos espaços adequados para tal, conforme Regulamento Interno.

A requisição simultânea deverá respeitar um número limitado, de modo a não ocorrer “superlotação” dos espaços.

Apresenta-se, a seguir, o orçamento à data, acompanhado das respetivas imagens. Valor total de € 550,00.



Decathlon

€ 15 x 8 = € 120,0



Decathlon

€ 20 x 8 = € 160,0

BOLA DE VOLEIBOL SKV5 CRIANÇA  
AMARELO/ AZUL MIKASA

10€



Decathlon

€ 10,0 x 3 = € 30,0

COPAYA

REDE DE VOLEIBOL DE PRAIA BV100 WIZ NET  
AMARELA



Decathlon

€ 20,0 x 9 = € 180,0

BOLA ADIDAS UNIFORMIA TOP  
CAPITANO EURO 2020 ADIDAS



Decathlon

(Corda de saltar, 2.80m, ajustável, resistente à abrasão do  
piso exterior)

€ 10,0 x 6 = € 60,0

CORDA DE SALTAR 900 AMARELO  
DOMYOS

**VALOR TOTAL- € 550,0**

## Apoiantes (Cumprindo a alínea b) ponto 2 do artigo 5.º)

Para serem votadas, as medidas devem ter em conta o montante atribuído a cada escola e contar com o apoio de, pelo menos, 5% dos estudantes.

Nota: As assinaturas dos apoiantes têm de ser legíveis e o número do aluno é o que consta no seu processo / cartão.

Nome	Assinatura	Nº aluno	Turma
1. Mari Vianna	Mari Vianna	24774	9ºG
2. Beatriz Ribeiro	Beatriz Ribeiro	23498	9ºG
3. Rodrigo Silva	Rs	26275	7ºE
4. Eduardo Matos	Eduardo Matos	22338	8ºI
5. André Filipe da Silva Oliveira	André Oliveira	24366	9ºG
6. Ana Ribeiro	Ana Ribeiro	25041	9ºG
7. Luís Oliveira	Luís César Lopes Oliveira	23397	9ºG
8. Adrianna Silva	Adrianna Silva	24210	9ºG
9. Fabiana Paiva Telo	Fabiana Telo	24715	9ºG
10. Alexandra Silva	Alexandra Carvalho da Silva	24211	9ºG
11. Leonor Monteiro	Leonor Monteiro	25459	9ºG
12. Beatriz Silva	Beatriz Silva	25485	9ºG
13. Miriam Oliveira	Miriam Oliveira	27740	9ºG
14. Tiaylda Silva Sousa	Tiaylda Sousa	25345	9ºG
15. Leonor Oliveira Sousa	Leonor Sousa	25456	9ºG
16. Matim Rocha	Matim Rocha	24332	9ºG
17. Matilde Pires	Matilde Pires	27735	7ºH
18. Ana Ribeiro	Ana Ribeiro	24739	7ºH
19. Rafael Marques Silva	Rafael Silva	25310	9ºG
20. Alexandra Barbara	Alexandra Barbara	24144	9ºG
21. Beatriz Sousa	Beatriz Sousa	27140	7ºH
22. Catarina Silva	Catarina Silva	27743	7ºH
23. Lara Oliveira	Lara Oliveira	27135	7ºH
24. David Pinto	David Pinto	27091	9ºF
25. Daniel Moreira	Daniel Moreira	27089	9ºF
26. Sara Silva	Sara Silva	27100	9ºF
27. Guilherme Sousa	Guilherme Sousa	25084	9ºF
28. Carolina Oliveira	Carolina Oliveira	27088	9ºF
29. Gabriela Silva	Gabriela Silva	27110	9ºF
30. Maria Imês	Maria Imês	27180	9ºF
31. Rui Martins	Rui Martins	27099	9ºF
32. Gonçalo Ribeiro	Gonçalo Ribeiro	27181	9ºF

